

Câmara da Povoação atribuiu recolha de lixo à mesma empresa durante 10 anos sempre por ajuste directo

Uma auditoria do Tribunal de Contas à Câmara Municipal da Povoação detectou que, entre 20-02-2015 e 06-02-2024, foram autorizados sucessivos procedimentos de contratação da prestação de serviços de transportes de resíduos sólidos urbanos, com idêntico objeto e contraparte, com recurso a procedimentos por ajuste direto, ajuste direto simplificado e consulta prévia.

“A adjudicação da aquisição de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos do concelho da Povoação, pelo Município, com divisão artificial dos objetos contratuais, afetou de forma decisiva os princípios da concorrência, da igualdade e da transparência, que presidem à contratação pública, e não considerou o somatório dos valores estimados das aquisições (cf. artigo 22.º, n.º 1, alínea b), do CCP”, refere o Tribunal.

No âmbito da tramitação dos procedimentos de aquisição de serviços por ajuste direto e por ajuste direto



simplificado, foi violado o princípio da unidade da despesa (cf. artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho), acusa ainda a auditoria.

O Tribunal de Contas explica que foram apresentadas denúncias relativas a vários aspetos da gestão do Município da Povoação, relacionadas, entre outras matérias, com os procedimentos de contratação pública no âmbito da aquisição de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos deste concelho para a Estação de Resíduos Sólidos da Ilha de São Miguel.

Da documentação que integra a denúncia apresentada no ano de 2023, e dos elementos recolhidos em sede de esclarecimentos complementares, verificou-se que entre 09-03-2015 e 05-02-2024, o Município da Povoação procedeu à aquisição de serviços de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos entre este concelho e a estação de tratamento de resíduos da ilha de São Miguel, através de tipos de procedimentos de contratação pública sem publicitação, adjudicando sempre a sua execução à SIMOSIL, Lda.

Na análise das denúncias concluiu-se que tais factos poderiam consubstanciar um fracionamento da despesa na contratação de prestações do mesmo tipo em diferentes procedimentos, em desrespeito dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, situações que são suscetíveis de originar

responsabilidade financeira sancionatória, que o Tribunal acabou por concluir não relevar este aspecto, apesar de ter enviado o relatório para o Ministério Público.

O Tribunal recomenda ao Presidente da Câmara Municipal da Povoação que deverá, até 30-06-2025, enviar ao Tribunal de Contas demonstração documental dos mecanismos de controlo interno implementados, visando o cumprimento da legislação respeitante à contratação pública, bem como o eficaz planeamento e gestão dos procedimentos de contratação pública em moldes concorrenciais.

Para efeito de acompanhamento da 2.ª recomendação formulada, o Presidente da Câmara da Povoação deverá enviar ao Tribunal de Contas demonstração documental dos critérios adotados nos futuros dois procedimentos de aquisição de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da data da aprovação do presente relatório.

Mais de 300 professores e 230 assistentes operacionais estão de baixa nos Açores



O Governo Regional dos Açores divulgou dados sobre as baixas médicas no setor da educação, em resposta a um requerimento do Chega/Açores.

Atualmente, 308 professores e 233 assistentes operacionais encontram-se de baixa médica na região.

No início do ano letivo 2024/2025, em Setembro, os números eram ligeiramente inferiores, com 224 docentes e 220 assistentes operacionais ausentes por motivos de saúde.

O secretário regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, Paulo Estêvão, esclareceu que todas as bai-

xas dos professores são superiores a 30 dias.

No entanto, o governo não dispõe de informações desagregadas sobre possíveis casos de baixas fraudulentas.

O líder parlamentar do Chega/Açores, José Pacheco, manifestou preocupação com a situação, lamentando a falta de informação sobre baixas fraudulentas nas escolas da região. Pacheco defende a necessidade de denunciar situações suspeitas e responsabilizar médicos que possam emitir baixas sem consultar os pacientes.

O deputado alertou ainda para o problema da falta de professores nos Açores e em todo o território nacional, criticando a prática de alguns docentes que supostamente apresentam baixa médica para evitar colocações em outras ilhas.

O Governo Regional esclareceu que, em casos suspeitos de fraude, pode haver intervenção de uma junta médica, cabendo ao dirigente do serviço fundamentar o pedido, como acontece nos demais serviços da Administração Pública Regional.

Partidos da coligação propõem isenção de pagamento de direitos de partituras

Os partidos da Coligação que suporta o Governo dos Açores (PSD, CDS-PP e PPM) entregaram ontem na Assembleia Legislativa uma anteproposta de lei que visa assegurar a isenção do pagamento de direitos de autor, em contextos específicos como os de ensino e bandas filarmónicas, pelo uso de cópias de partituras adquiridas legalmente.

“Esta iniciativa legislativa visa estabelecer a exceção na utilização de cópias físicas e digitais de partituras em contextos muito específicos como os de ensino, culto religioso ou simples fruição cultural, desde que por entidades sem fins lucrativos”, afirmou o deputado do PSD/Açores Joaquim Machado.

O parlamentar social-democrata, acompanhado dos deputados Délia Melo e Rúben Cabral, falava aos jor-

nalistas após uma reunião com a Sociedade Filarmónica Estrela D’Alva, na Lagoa, em que foi apresentada uma anteproposta de lei que altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

“Não podíamos ficar indiferentes ao surgimento de uma entidade de gestão coletiva de direitos de autor que se propõe cobrar valores muito significativos pela reprodução de partituras, mesmo tratando-se de cópias de trabalho de peças musicais cujos originais já foram comprados por estas instituições”, salvaguardou.

Para Joaquim Machado, “os encargos resultantes de tal procedimento seriam absolutamente ruinosos para a atividade das filarmónicas e poriam mesmo em risco a continuidade de muitas delas, razão pela qual o PSD, o CDS-PP e o PPM entregaram já no



Parlamento dos Açores, com caráter de urgência, uma anteproposta de lei que altera o Código dos Direitos de autor e dos Direitos Conexos”.

A iniciativa legislativa visa permitir “a reprodução das partituras, para

trabalho e contexto escolar, desde que legalmente adquiridas, ficando, assim, protegidos os legítimos interesses de compositores e editores e protegidas as filarmónicas, as escolas de música e conservatórios, os grupos musicais e corais sem fins lucrativos”, concluiu.

Joaquim Machado destacou que “os Açores são a região do país com a maior concentração de bandas filarmónicas por habitante: uma por 2.500 habitantes, comparada com a relação de uma para 20 a 40 mil habitantes no resto do país”.

De acordo com o deputado do PSD/Açores, “são quase uma centena de filarmónicas que agregam muitos milhares de músicos, maioritariamente jovens, que perpetuam uma tradição que remonta à primeira metade do século XIX”, em todos os concelhos.